

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº_ : 457/94
INTERESSADO : Roberto Rodrigues de Souza
ASSUNTO : Indicação docente - FC de Barretos
RELATOR : Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
PARECER CEE Nº 494/94 - CETG - "D" APROVADO EM 06-07-94
COMUNICADO AO PLENO EM 21-09-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Roberto Rodrigues de Souza para lecionar, a partir de 03-03-94, a disciplina "Operações Unitárias II", no Curso de Engenharia de Alimentos.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Roberto Rodrigues de Souza para lecionar "Operações Unitárias II", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 04 de julho de 1994.

a) Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

PROCESSO CEE Nº 457/94

PARECER CEE Nº 494/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Henrique Gamba, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Frances Guimar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Presidente em exercício - CETG